

INDICAÇÃO Nº 102/24

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à secretaria municipal competente proceder a instalação de parquinho infantil no **Jardim CECAP**, na área de lazer do bairro, atendendo pedido reiterado da senhora Maria Aparecida Ivasco, da qual representa as mães de crianças que residem no tradicional bairro de nosso município.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de abril de 2024.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador